



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 1 de 33

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Ratificação	14
Aviso de Licitação	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Convocação	16
Atos de Pessoal	19
Portarias	19
Editais	21
Conselhos Municipais	25
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	25
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	27
Terceiro Setor	31
Extrato	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 2 de 33

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.957, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 112.713,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 112.713,00 (cento e doze mil setecentos e treze reais), nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.91.15 sentenças judiciais de pequeno valor [ficha 073] R\$ 9.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 089] R\$ 670,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.99 diversas indenizações e restituições [ficha 696] R\$ 1.042,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 3 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 380] R\$ 96.401,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 494] R\$ 5.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 112.713,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0033 gestão do fundo social de solidariedade

Atividade: 2016 0000 Coordenação e Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 017] R\$ 508,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 042] R\$ 500,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 059] R\$ 2.375,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 4 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.91.97 outros precatórios judiciais [ficha 071] R\$ 9.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 088] R\$ 500,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 122] R\$ 1.042,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 124] R\$ 670,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 191] R\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 193] R\$

10.651,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 196] R\$ 1.436,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 204] R\$ 337,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 220] R\$ 582,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 5 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 408] R\$ 2.260,00

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 411] R\$ 3.065,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 428] R\$ 2.854,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 04 Transportes

Função: 26 Transporte

Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais

Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 440] R\$ 104,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 463] R\$ 800,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 465] R\$ 72,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 1087 0000 Implantação do Distrito Empresarial

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 469] R\$ 3.113,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 2038 0000 Planejamento e Ações de Obras e Infraestrutura Urbana

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 479] R\$ 323,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 481] ... R\$ 44.082,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 6 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 485] R\$ 1.900,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 493] R\$ 8.202,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 498] R\$ 677,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 503] R\$ 726,00

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 504] R\$ 1.630,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 505] R\$ 6.124,00

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 506] R\$ 750,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 508] R\$ 5.829,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 518] R\$ 601,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 112.713,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 7 de 33

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 061/2022
Processo administrativo n.º 595/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, troca e reposição de areia fina lavada nos parques das unidades escolares e parques municipais, e tratamento de solo dos parques com cal virgem, com fornecimento dos materiais (areia fina lavada e cal virgem), com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do município, conforme descritivo completo do termo de referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 061/2022, processo administrativo n.º 595/2022, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, troca e reposição de areia fina lavada nos parques das unidades escolares e parques municipais, e tratamento de solo dos parques com cal virgem, com fornecimento dos materiais (areia fina lavada e cal virgem), com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do município, conforme descritivo completo do termo de referência, de acordo com a decisão da comissão, adjudico o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

2) Licitante vencedora:

Item Cota LC147	Código	RENATA PAULA MINE SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL E E, CNPJ 34.441.614/0001-20, Endereço Rua 6, 1775 A, Jardim Santa Rita, Orlandia, CEP 14620-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1 Não	018.034.028	RETIRADA,TROCA, TRATAMENTO COM CAL VIRGEM E REPOSIÇÃO DE AREIA FINA LAVADA NOS PARQUES DAS CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ESCOLAS E PARQUES MUNICIPAIS	M3	945	128,00	120.960,00
2 Não	018.034.029	CAL VIRGEM (SACO 20KG)	SCO	135	14,00	1.890,00
3 Sim	018.034.028	RETIRADA,TROCA, TRATAMENTO COM CAL VIRGEM E REPOSIÇÃO DE AREIA FINA LAVADA NOS PARQUES DAS CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ESCOLAS E PARQUES MUNICIPAIS	M3	105	128,00	13.440,00
4 Sim	018.034.029	CAL VIRGEM (SACO 20KG)	SCO	15	14,00	210,00
		Total do Proponente				136.500,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 14 de dezembro de 2022.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 8 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 699/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2.022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 075/2.022, Processo Administrativo nº 699/2.022, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS**, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- Licitantes vencedoras:

Item Cota LC147	Código	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	042.001.258	Descrição do Produto/Serviço ARIPRAZOL 10MG Marca: FARMOQUIMICA/HEDD	COM	270	2,30	621,00
Não		10MG CX30CP/1039002120020				
14	042.001.596	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG ER Marca: ABBOTT/DEPAKOTE	COM	1458	1,41	2.055,78
Não		ER 500MG CX30CP LP/1055302030207				
16	042.003.219	DULOXETINA 60MG Marca: FARMOQUIMICA/ABRETIA	COM	3888	2,96	11.508,48
Não		CX30CP L R/1039001920074				
20	042.001.515	ESTAZOLAM 2MG Marca: ABBOTT/NOCTAL	COM	486	0,75	364,50
Não		CPR/1055300450578				
47	042.001.727	RIVAROXABANA 10 MG Marca: ABBOTT/RIVACRIST	COM	454	1,73	785,42
Não		CX30CP/1055303870039				
		Total do Proponente				15.335,18
Item Cota LC147	Código	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	042.001.315	Descrição do Produto/Serviço CLORIDRATO DE METILFENIDATO (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COM	486	6,82	3.314,52
Não		30MG (30C Marca: RITALINA LA 30MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA				
33	042.001.542	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30MG Marca: VENVANSE	COM	908	9,27	8.417,16
Não		30MG - TAKEDA - REFERÊNCIA				
34	042.001.541	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG Marca: VENVANSE	COM	908	11,25	10.215,00
Não		50MG - TAKEDA - REFERÊNCIA				
48	042.003.265	SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26 MG Marca: ENTRESTO	COM	972	3,83	3.722,76
Não		NOVARTIS - REFERÊNCIA				
49	042.003.266	SACUBITRIL + VALSARTANA 49/51 MG Marca: ENTRESTO	COM	486	3,83	1.861,38
Não		- NOVARTIS - REFERÊNCIA				
50	042.003.267	SACUBITRIL + VALSARTANA 97/103 MG Marca: ENTRESTO	COM	1944	3,83	7.445,52
Não		200MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA				
72	042.001.315	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COM	54	6,82	368,28
Sim		30MG (30C				
		Total do Proponente				35.344,62
Item Cota LC147	Código	R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 9 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

7	042.001.635	Descrição do Produto/Serviço CLORIDRATO CLOMIPRAMINA SR 75MG Marca:	COM	1458	1,317	1.920,186
Não		GENÉRICO/SANDOZ C/20CP				
15	042.001.597	DONEPEZILA 10 MG Marca: GENÉRICO/RANBAXY C/30CP	COM	486	1,972	958,392
Não						
22	042.003.178	GLICLAZIDA MR 60MG Marca: GENÉRICO/EMS C/30 CP	COM	972	0,918	892,296
Não						
36	042.003.239	MONTELUCASTE 10MG Marca: GENÉRICO/EUROFARMA C/30CP	COM	486	1,05	510,30
Não						
42	042.003.245	OLMESARTANA 40MG Marca: GENÉRICO/EUROFARMA C/30CP	COM	486	0,865	420,39
Não						
45	042.001.614	PREGABALINA 150MG Marca: GENÉRICO/ALTHAIA C/30CP	COM	1944	1,069	2.078,136
Não						
76	042.001.597	DONEPEZILA 10 MG	COM	54	1,972	106,488
Sim						
Total do Proponente						6.886,19
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRE						
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
		Descrição do Produto/Serviço				
30	042.001.378	IVABRADINA 5MG Marca: PROCORALAN 5MG/SERVIER	COM	972	1,82	1.769,04
Não						
31	042.001.379	IVABRADINA 7,5MG Marca: PROCORALAN	COM	972	2,05	1.992,60
Não						
40	042.003.244	OLANZAPINA 10MG Marca: OLANZYS 10MG/BIO LAB	COM	486	3,134	1.523,124
Não						
52	042.001.616	SUCCINATO DE METOPROLOL (SELOZOK) 25MG Marca:	COM	486	0,39	189,54
Não		DOZOITO 25MG/BIO LAB				
53	042.001.617	SUCCINATO DE METOPROLOL (SELOZOK) 50MG Marca:	COM	972	0,79	767,88
Não		DOZOITO 50MG/BIO LAB				
57	042.001.434	TRIMETAZIDINA 35MG MR Marca: VASTAREL	COM	972	1,70	1.652,40
Não		35MG/SERVIER				
61	042.001.618	VITAMINA D3 7.000UI Marca: DOSS BIO LAB	COM	65	1,47	95,55
Não						
Total do Proponente						7.990,13
NOVA BIOFARMA DROGARIA LTDA						
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
		Descrição do Produto/Serviço				
1	042.001.252	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG Marca: bayer	COM	972	0,58	563,76
Não						
3	042.001.260	ARIPIRAZOL 20MG Marca: sandoz	COM	972	10,50	10.206,00
Não						
4	042.001.265	BROMETO DE IPRATROPIO BROMIDRATO DE FENOTEROL	FRC	17	17,84	303,28
Não		0,020MG/DOSE Marca: bohering				
5	042.003.215	BUSPIRONA 10 MG Marca: libbs	COM	972	2,20	2.138,40
Não						
8	042.003.261	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG Marca: janssen	COM	972	8,04	7.814,88
Não						
9	042.001.496	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	486	10,91	5.302,26
Não		36MG 30CP Marca: janssen				
10	042.001.317	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COM	972	10,91	10.604,52
Não		54MG (30C) Marca: janssen				
12	042.003.179	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100MG Marca: germed	COM	486	2,00	972,00
Não						
19	042.001.598	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG Marca: geolab	COM	486	0,60	291,60
Não						
21	042.003.263	FUROATO DE MOMETASONA Marca: glenmarck	FRC	17	39,00	663,00
Não						
23	042.001.601	HIALURONATO DE SÓDIO - COLÍRIO (HYABAK) 0,15% - FRASCO	FRC	49	66,00	3.234,00
Não		10 ML Marca: uniao quimica				
24	042.003.227	HIALURONATO DE SÓDIO Marca: ursapharm	FRC	49	79,48	3.894,52
Não						
28	042.003.233	INSULINA HUMALOG Marca: lillil	FRC	33	130,19	4.296,27
Não						
35	042.003.236	LOSARTANA 50 MG Marca: teuto	COM	486	0,15	72,90
Não						
36	042.003.237	MINOXIDIL 5% Marca: legrand	FR	17	47,00	799,00
Não						
37	042.003.238	MIRTAZAPINA 30 MG Marca: prati donaduzzi	COM	486	2,35	1.142,10
Não						
39	042.003.240	NALTREXONA 50 MG Marca: uniao quimica	COM	486	4,56	2.216,16
Não						

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 10 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

41	042.001.611	OLANZAPINA 5MG Marca: prati donaduzzi	COM	486	2,60	1.263,60
Não						
43	042.001.409	PIMECROLIMO (30gr) 10MG/G Marca: mylan	TB	49	164,74	8.072,26
Não						
44	042.003.246	PIOGLITAZONA 30 MG Marca: libbs	COM	972	2,50	2.430,00
Não						
46	042.003.180	QUETIAPINA, FUMARATO 50MG Marca: eurofarma	COM	486	4,01	1.948,86
Não						
54	042.003.250	SYLIBUM MARIANUM Marca: momenta	COM	972	2,30	2.235,60
Não						
55	042.003.268	TRACOLIMO 0,03% Marca: leo farma	TB	17	68,28	1.160,76
Não						
56	042.001.768	TIZANIDINA - 2MG Marca: rambax	COM	1944	1,05	2.041,20
Não						
58	042.001.438	VENLAFAXINA 150MG Marca: germed	COM	486	3,90	1.895,40
Não						
59	042.001.437	VENLAFAXINA 75MG Marca: germed	COM	2916	1,95	5.686,20
Não						
60	042.003.255	VITAMINA D3 200UI GOTAS (ADDERA) Marca: uniao quimica	FRC	33	10,00	330,00
Não						
62	042.001.252	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG Marca: bayer	COM	108	0,58	62,64
Sim						
63	042.001.258	ARIPIPRAZOL 10MG Marca: prati	COM	30	3,67	110,10
Sim						
64	042.001.260	ARIPIPRAZOL 20MG Marca: sandoz	COM	108	10,50	1.134,00
Sim						
65	042.001.265	BROMETO DE IPRATROPIO BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,020MG/DOSE Marca: boeinger	FRC	1	17,84	17,84
Sim						
66	042.003.215	BUSPIRONA 10 MG Marca: libbs	COM	108	2,20	237,60
Sim						
67	042.003.181	CANABIDIOL 200MG/ML Marca: prati	UNI	3	2.356,40	7.069,20
Sim						
68	042.001.635	CLORIDRATO CLOMIPRAMINA SR 75MG Marca: sandoz	COM	162	1,86	301,32
Sim						
69	042.003.261	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG Marca: janssen	COM	108	8,04	868,32
Sim						
70	042.001.496	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LIBERAÇÃO PROLONGADA 36MG 30CP Marca: janssen	COM	54	10,91	589,14
Sim						
71	042.001.317	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (LIBERAÇÃO PROLONGADA) 54MG (30C) Marca: janssen	COM	108	10,91	1.178,28
Sim						
73	042.003.179	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100MG Marca: germed	COM	54	2,10	113,40
Sim						
74	042.001.595	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG Marca: sigma farma	COM	162	0,34	55,08
Sim						
75	042.001.596	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG ER Marca: abbot	COM	162	2,20	356,40
Sim						
77	042.003.219	DULOXETINA 60MG Marca: nova quimica	COM	432	3,20	1.382,40
Sim						
80	042.001.598	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG Marca: geolab	COM	54	0,60	32,40
Sim						
81	042.001.515	ESTAZOLAM 2MG Marca: abbot	COM	54	1,11	59,94
Sim						
82	042.003.263	FUROATO DE MOMETASONA Marca: glenmark	FRC	1	39,00	39,00
Sim						
83	042.003.178	GLICLAZIDA MR 60MG Marca: ems	COM	108	1,30	140,40
Sim						
84	042.001.601	HALURONATO DE SÓDIO - COLÍRIO (HYABAK) 0,15% - FRASCO 10 ML Marca: uniao quimica	FRC	5	66,00	330,00
Sim						
85	042.003.227	HALURONATO DE SÓDIO Marca: ursapharm	FRC	5	79,48	397,40
Sim						
86	042.003.230	INSULINA ASPARTE (NOVORAPID) Marca: novo nordisk	CNT	3	49,95	149,85
Sim						
89	042.003.233	INSULINA HUMALOG Marca: lilly	FRC	3	130,19	390,57
Sim						
91	042.001.378	IVABRADINA 5MG Marca: servier	COM	108	2,62	282,96
Sim						
92	042.001.379	IVABRADINA 7,5MG Marca: servier	COM	108	2,62	282,96
Sim						
94	042.001.542	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30MG Marca: takeda	COM	100	13,10	1.310,00
Sim						
95	042.001.541	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50MG Marca: takeda	COM	100	16,02	1.602,00
Sim						
96	042.003.236	LOSARTANA 50 MG Marca: teuto	COM	54	0,15	8,10
Sim						
97	042.003.237	MINOXIDIL 5% Marca: legran	FR	1	47,00	47,00

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 11 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Sim						
98	042.003.238	MIRTAZAPINA 30 MG Marca: prati don	COM	54	2,35	126,90
Sim						
99	042.003.239	MONTELUCASTE 10MG Marca: geolab	COM	54	1,35	72,90
Sim						
100	042.003.240	NALTREXONA 50 MG Marca: genon	COM	54	4,56	246,24
Sim						
101	042.003.244	OLANZAPINA 10MG Marca: prati	COM	54	3,25	175,50
Sim						
102	042.001.611	OLANZAPINA 5MG Marca: prati	COM	54	2,60	140,40
Sim						
103	042.003.245	OLMESARTANA 40MG Marca: eurofarma	COM	54	1,24	66,96
Sim						
104	042.001.409	PIMECROLIMO (30gr) 10MG/G Marca: mylan	TB	5	164,74	823,70
Sim						
105	042.003.246	PIOGLITAZONA 30 MG Marca: libbs	COM	108	2,50	270,00
Sim						
106	042.001.614	PREGABALINA 150MG Marca: germed	COM	216	1,90	410,40
Sim						
107	042.003.180	QUETIAPINA, FUMARATO 50MG Marca: eroufarma	COM	54	4,01	216,54
Sim						
108	042.001.727	RIVAROXABANA 10 MG Marca: cimed	COM	50	2,00	100,00
Sim						
109	042.003.265	SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26 MG Marca: novartis	COM	108	4,65	502,20
Sim						
110	042.003.266	SACUBITRIL + VALSARTANA 49/51 MG Marca: novartis	COM	54	4,65	251,10
Sim						
111	042.003.267	SACUBITRIL + VALSARTANA 97/103 MG Marca: novartis	COM	216	4,75	1.026,00
Sim						
113	042.001.616	SUCCINATO DE METOPROLOL (SELOZOK) 25MG Marca: neo	COM	54	0,59	31,86
Sim						
114	042.001.617	SUCCINATO DE METOPROLOL (SELOZOK) 50MG Marca: neo	COM	108	1,18	127,44
Sim						
115	042.003.250	SYLIBUM MARIANUM Marca: momenta	COM	108	2,30	248,40
Sim						
116	042.003.268	TRACOLIMO 0,03%	TB	1	68,28	68,28
Sim						
117	042.001.768	TIZANIDINA - 2MG Marca: rambax	COM	216	1,05	226,80
Sim						
118	042.001.434	TRIMETAZIDINA 35MG MR Marca: phariab	COM	108	1,79	193,32
Sim						
119	042.001.438	VENLAFAXINA 150MG Marca: germed	COM	54	3,90	210,60
Sim						
120	042.001.437	VENLAFAXINA 75MG Marca: germed	COM	324	1,95	631,80
Sim						
121	042.003.255	VITAMINA D3 200UI GOTAS (ADDERA) Marca: uniao quimica	FRC	3	10,00	30,00
Sim						
122	042.001.618	VITAMINA D3 7.000UI Marca: cimed	COM	7	1,70	11,90
Sim						
		Total do Proponente				106.368,47
		HM MEDICAMENTOS LTDA				

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota					
LC147					
6	042.003.181	Descrição do Produto/Serviço			
Não		CANABIDIOL 200MG/ML Marca: HEALTH MEDS / PURE LIFE CBD	UNI	33	1.767,80
		LLC			58.337,40
		Total do Proponente			58.337,40
		DAKFILM			
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota					
LC147					
25	042.003.230	Descrição do Produto/Serviço			
Não		INSULINA ASPARTE (NOVORAPID) Marca: NOVORAPID FLEXPEN	CNT	33	31,60
26	042.003.229	INSULINA ASPARTE (NOVORAPID) Marca: NOVORAPID FR	FRC	49	90,36
Não					4.427,64
27	042.003.231	INSULINA DEGLUDECA (TRESIBA) Marca: TRESIBA FLEXTOUCH	CNT	65	117,48
Não					7.634,90
29	042.003.264	INSULINA LIRAGLUTIDA Marca: VICTOZA	CNT	81	187,25
Não					15.167,25
87	042.003.229	INSULINA ASPARTE (NOVORAPID)	FRC	5	90,36
Sim					451,80
88	042.003.231	INSULINA DEGLUDECA (TRESIBA)	CNT	7	117,48
Sim					822,22

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 12 de 33

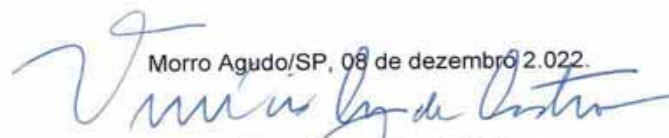


ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

90	042.003.264	INSULINA LIRAGLUTIDA	CNT	9	187,25	1.685,25
Sim		Total do Proponente				31.231,86

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).


Morro Agudo/SP, 08 de dezembro 2.022.
VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 13 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 828/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2.022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO 0 KM PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

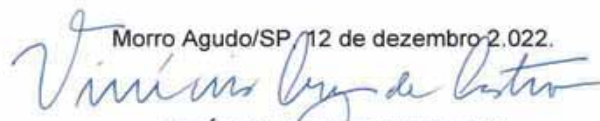
Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 091/2.022, Processo Administrativo nº 828/2.022, visando a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio 0 km para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- Licitantes vencedoras:

Item	Código	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.005.014	Descrição do Produto/Serviço VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM Marca: CITROEN C3 LIVE PACK 1.0 Total do Proponente	UN	2	78.700,00	157.400,00 157.400,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP 12 de dezembro 2.022.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 14 de 33

Ratificação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação e Despesas - Compras

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 700/2022
Processo Administrativo nº 839/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº **340/2022**, revisão em garantia, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XVII da lei 8.666/1993, revisão preventiva em garantia do veículo placa CUG2J96. Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$470,26 (quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 16 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – administracao@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 15 de 33

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 097/2022

Processo Administrativo Nº 860/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em confeitaria, para aquisição de bolo gelado umedecido em pedaços para a distribuição à população nas festividades do aniversário da cidade de Morro Agudo/SP que ocorrerá em 06/01/2023, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, conforme descrição e especificações constantes do Edital e Termo de Referência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20 de Dezembro de 2.022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 30 de Dezembro de 2.022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 19/12/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 16 de 33

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

ESCRITURARIO I

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
81	FLAVIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	479525250



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 17 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

PSICÓLOGO		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
27	LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	330134838

Obs.: Em virtude do não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente (José Tiago Cardoso)

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 19 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 18 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 005/2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 002/2022, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 15h, **no prazo de 10 (dez) dias a contar a partir do primeiro útil da publicação deste**, para contratação temporária no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 RG; CPF;
- 1.2 Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.3 Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- 1.4 Quitação com o Serviço Militar;
- 1.5 Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função;
- 1.6 Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS;
- 1.7 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 1.8 Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- 1.9 Comprovante de Vacinação contra Covid-19.

- ORIGINAIS DE:

- 2.1 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes);
- 2.2 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- 2.3 Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da unidade federal do seu domicílio (Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP);
- 2.4 Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).
- 2.5 Declaração de não ter sido demitido de nenhum órgão do poder público nos últimos 08 (oito) anos anteriores a sua convocação, decorrente de pena imposta em processo administrativo ou sentença judicial.
- 2.6 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome
1º	FRANCIELE CRISTINA GONÇALVES
2º	CASSIA FERNANDA DOS SANTOS
3º	NATALIA TAVARES VICENTE DA SILVA
4º	ADRIELI FERNANDA ROQUE MIGUEL
5º	VÂNIA CRISTINA DE ARAÚJO DA SILVA

Morro Agudo, SP, 19 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 19 de 33

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 085, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022=

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao(s) servidor(es) que especifica(m) e dá outras providências”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **ANNA GABRIELA LIPORINI**, matrícula funcional nº 4722, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Divisão de Engenharia e Obras Públicas desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023 (período aquisitivo 2021/2022).

Art. 2º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **ROGERIO CHIAROTI**, matrícula funcional nº 4698, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023 (período aquisitivo 2020/2021).

Art. 3º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **ROSANGELA DA GUIA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 1679, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (período aquisitivo 2021/2022).

Art. 4º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **NORMA ALESSANDRA DE CASTRO**, matrícula funcional nº 1842, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023 (período aquisitivo 2021/2022).

Art. 5º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **MARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, matrículas funcionais nºs 3425 e 3707, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pre Escolar desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023 (período aquisitivo 2021/2022).

Art. 6º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **GLAUCIA PATRICIA SZLACHTA DUARTE**, matrícula funcional nº 4610, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PROJETOS MUNICIPAIS**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 23/01/2023 a 06/02/2023 (período aquisitivo 2021/2022).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 20 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 19 de dezembro de 2022.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA

(Chefe do Setor de Recursos Humanos)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 21 de 33

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS
OBJETIVAS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E
COMUNIDADE R1-2023 - COREME MORRO AGUDO/SP

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRM MFC) R1-2023, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e da Avaliação Curricular do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1-2023.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO / INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 70%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS/ PESO 30%)
INSCRIÇÃO: 02 BEATRIZ FRISCHEISEN TOMITA	31	8,75
INSCRIÇÃO: 03 ANA BEATRIZ MENON STAINÉ PRADO	33	5,75
INSCRIÇÃO: 04 RICARDO BAER FILHO	AUSENTE	-
INSCRIÇÃO: 06 MARIANA BOMBARDA AUGUSTINHO	30	7,00
INSCRIÇÃO: 07 DAMIANA GIANOTTO PIRES	AUSENTE	-
INSCRIÇÃO: 08 BRUNO ANDRADE CALABRIA	30	7,90
INSCRIÇÃO: 09 THALES GONÇALVES AZEVEDO	24	3,70
INSCRIÇÃO: 10 NATÁLIA BARBOSA MELO DE CARVALHO	33	7,75
INSCRIÇÃO: 11 ANA CLARA SILVA MACHADO DE MORAES	30	5,35
INSCRIÇÃO: 13 ISABELA SILVA TAVARES	34	6,75



DIÁRIO OFICIAL

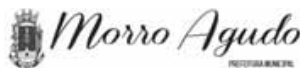
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 22 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

2. DOS RECURSOS

2.1. Será admitido recurso quando:

- a) Da publicação do Edital ou avisos pertinentes ao Concurso, com prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital.
- b) Da divulgação dos resultados finais, cujo prazo será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis após a ciência dos itens anteriores.

2.2. A interposição de recursos deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, localizada à R: Sete de Setembro, 1369 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, no horário das 8 horas até às 12 horas e das 14 às 16 horas (horário de Brasília).

2.3. Será aceito somente um Recurso do Edital por candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 19 de Dezembro de 2022.

PROF. ME THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 23 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE R1 2023 COREME MORRO AGUDO/SP

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRM MFC) R1-2023, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Divulgação do Gabarito Oficial Provisório das Provas Objetivas do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1-2023.

1. Gabarito Oficial Provisório

RESPOSTAS

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
1	C	21	B
2	B	22	D
3	A	23	B
4	C	24	A
5	C	25	D
6	B	26	A
7	D	27	A
8	B	28	A
9	B	29	D
10	D	30	C
11	B	31	A
12	D	32	B
13	D	33	A
14	C	34	C
15	C	35	A
16	A	36	C
17	B	37	D
18	D	38	C
19	A	39	B
20	C	40	D



DIÁRIO OFICIAL

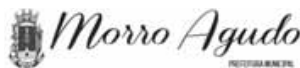
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 24 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

2. Dos Recursos

2.1. Será admitido recurso quando:

- a) Da publicação do Edital ou avisos pertinentes ao Concurso, com prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital.
- b) Da divulgação dos resultados finais, cujo prazo será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis após a ciência dos itens anteriores.

2.2. A interposição de recursos deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, localizada à R: Sete de Setembro, 1369 – Centro – Morro Agudo – SP, CEP14.640-000, no horário das 8 horas até às 12 horas e das 14 às 16 horas (horário de Brasília).

2.3. Será aceito somente um Recurso do Edital por candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 19 de Dezembro de 2022.

PROF. ME THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 25 de 33

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 15 de dezembro de 2022, Ata de nº 016/2022, 12ª (décima segunda) reunião ordinária presencial.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2023 - Programa Acessuas Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2023 – Programa ACESSUAS Trabalho, programa que tem como objetivo, o de promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, que terá suas ações iniciadas no mês de janeiro de 2023

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 15 de dezembro de 2022.

MARIELE FERREIRA SPAGIARI

Presidente do CMAS

Biênio 2021/2023

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP

Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: : cmasmorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 26 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 15 de dezembro de 2022, Ata de nº 016/2022, 12ª (décima segunda) reunião ordinária presencial.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022. Ressalta-se que o **Plano de Ação – SUAS Web** é um instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 15 de dezembro de 2022.

MARIELE FERREIRA SPAGIARI

Presidente do CMAS

Biênio 2021/2023

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP

Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: : cmasmorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 27 de 33

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2022

Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº. 2.178, de 16 de abril de 2001, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Morro Agudo-SP e diante da deliberação colegiada em reunião do dia 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017, reitera que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018 especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá de modo articulado e organizado nas situações de violência contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos.

CONSIDERANDO que a Lei 13.431/17 define a escuta especializada como um procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com a exclusiva finalidade protetiva, limitada a escuta ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, em seu artigo 9º, situa a escuta especializada como um dos procedimentos intersetoriais de finalidade protetiva, mas não o único. **CONSIDERANDO** que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja **integração dos**

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 28 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

serviços e o estabelecimento de **fluxo de atendimento articulado**, evitando-se a superposição de tarefas por meio da fixação de mecanismos de cooperação e compartilhamento das informações e da definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

CONSIDERANDO que o Decreto fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEDCA 005/2021, que institui critérios de validação de cursos sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a escuta especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, será composto por, pelo menos, 02 representantes da política de saúde, 02 da política de educação, 02 da política de assistência social, 02 representantes do CMDCA, 02 representantes do Conselho Tutelar e 02 representantes do Poder Judiciário.

Art. 3º - As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, serão fixas, sempre à última sexta-feira de cada mês, e sempre que necessário, em mais encontros pactuados pelo grupo.

Art. 4º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, definirá um coordenador e um vice-coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representa-lo, quando necessário.

Art. 5º - Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, conforme Art. 9 do Decreto Presidencial n.º 9.603/2018:

I - articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;

II - definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:

a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 29 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

- b) a superposição de tarefas será evitada;
- c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;
- d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;
- e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e

III - criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

I - acolhimento ou acolhida;

II - escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;

III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;

IV - comunicação ao Conselho Tutelar;

V - comunicação à autoridade policial;

VI - comunicação ao Ministério Público;

IV - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e

V - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 30 de 33



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001

Art. 6º - As ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto as Municípios serão custeadas pelos fundos das políticas – saúde, assistência social e educação e Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 7º - O servidor nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas aos referidos procedimentos intersetoriais.

Art. 8º - O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão, em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que atendem e recebem a revelação espontânea, bem como das Capacitações aos Profissionais que serão responsáveis pela realização da entrevista da escuta especializada, além de campanhas e divulgação dos fluxos e orientações preventivas para a comunidade, sempre respeitando o disposto na Resolução CEDCA 005/2021, que institui critérios de validação de cursos sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a escuta especializada.

Art. 9º - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Morro Agudo-SP, 19 de dezembro de 2022

GISELE CRISTINA DE SOUZA

Presidente do CMDCA

Biênio de 2022/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 31 de 33

Terceiro Setor

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Data de Assinatura: 21/11/2022

Número do Instrumento: 015/2022

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Modalidade: Aditivo de valor e outras cláusulas.

Total Geral a liberar: R\$ 52.805,55 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CER

CNPJ. 50.731.108/0001-22

Descrição do Objeto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 01/02/2022 TÉRMINO: 01/02/2023

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Data de Assinatura: 01/12/2022

Número do Instrumento: 027/2022

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Total Geral a liberar: R\$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta reais)

Entidade Beneficiada: HOSPITAL SÃO MARCOS

CNPJ. 50.730.902/0001-51

Total à Liberar pela Unidade Gestora Concedente: R\$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta reais), conforme cronograma de desembolso, sendo em 03 parcelas.

Descrição do Objeto: Realização de 75 cirurgias de facoemulsificação com implante de lente intraocular em pacientes Morro Agudenses no Hospital São Marcos.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 01/12/2022 TÉRMINO: 28/02/2023

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 32 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Data de Assinatura: 24/11/2022

Número do Instrumento: 002/2022

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Total Geral a Sanear: 2.962,95 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Entidade Beneficiada: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA - CERECA

CNPJ. 54.918.859/0001-03

Descrição do Objeto: Pactuar ações compensatórias de interesse público em saneamento a irregularidades apuradas na prestação de contas do termo de colaboração nº 008/2020.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 24/11/2022 TÉRMINO: 23/12/2022

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Data de Assinatura: 09/12/2022

Número do Instrumento: 001/2022 – TERMO DE CONVÊNIO

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Modalidade: Aditivo de valor, vigência e outras cláusulas.

Total Geral a liberar: O presente aditivo ao convênio 001/2022 tem por objeto o acréscimo nos repasses, no valor de R\$ 134.109,53 (cento e trinta e quatro mil cento e nove reais e cinquenta e três centavos) ao mês e anual de 1.609.314,36 (um milhão seiscentos e nove mil trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), conforme estipulado no aditivo ao Plano Operativo (anexo I) e as memórias de cálculo que seguem nos anexos 1.2 e a inclusão de repasse dos recursos advindo do Financiamento de Média e Alta Complexidade - FAEC no valor de até R\$ 471.144,00 (quatrocentos e setenta e um mil cento e quarenta e quatro reais), anual e até 39.262,00 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais) mensal, conforme produção aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, como componente pós-fixado, a posteriori (pós- produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira pelo Ministério da Saúde).

Entidade Beneficiada: HOSPITAL SÃO MARCOS

CNPJ. 50.730.902/0001-51

Descrição do Objeto: O acréscimo nos repasses, conforme estipulado no aditivo ao Plano Operativo e a inclusão de repasse dos recursos advindo do Financiamento de Média e Alta Complexidade – FAEC

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 01/12/2022 TÉRMINO: 31/07/2023

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1345

Página 33 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Data de Assinatura: 01/11/2022

Número do Instrumento: 026/2022

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Total Geral a liberar: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Entidade Beneficiada: HOSPITAL SÃO MARCOS

CNPJ. 50.730.902/0001-51

Total à Liberar pela Unidade Gestora Concedente: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme cronograma de desembolso, pagos em 03 parcelas, conforme fases de execução de obra e plano de trabalho.

Descrição do Objeto: Finalização da obra de adequação para locação dos leitos de cuidados intensivos, vestiários e reforma do telhado da ala de cuidados intensivos no Hospital São Marcos.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 01/11/2022 TÉRMINO: 31/01/2023

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Data de Assinatura: 06/10/2022

Número do Instrumento: 021/2020

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Modalidade: Aditivo de cláusula de vigência.

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

CNPJ. 50.731.108/0001-22

Descrição do Objeto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 10/09/2020 TÉRMINO: 31/03/2023

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-